



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2371660
Ref.: Processo nº 2023/1300533

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2023-SEAC/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2023-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado como Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 371/2023- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, Nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, telefone nº: (51) 3920-2200, email: : licitacoes@edenred.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, gerente de rede, casado, RG nº 3027063209 - SJTC/II RS, CPF: 952.835.520-04, luciano.weiand@edenred.com, e pelo Sr. MATHIEU DEHAINE, diretor, casado RG nº RNM F131197-R-CGPI/DIREX/PF, CPF nº 242.588.878-03, Mathieu.Dehaine@edenred.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 033/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos e filtros lubrificantes, mediante intermediação, junto a rede credenciada



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2371660
Ref.: Processo nº 2023/1300533

de estabelecimentos para atender a frota da SEAC, máquinas e outros que se façam necessários para o bom desempenho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 033/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 6 de dezembro de 2024, e término em 6 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Fonte do Recurso: 01500000001
Ação: 283814
Plano Interno: 4110004668C
Natureza da Despesa: 339030
Detalhamento de Fonte: 002169

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2371660
Ref.: Processo nº 2023/1300533

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 18 de novembro de 2024.

HUMBERTO BOZI

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI

SPINDOLA:89785983234 SPINDOLA:89785983234

Dados: 2024.11.18 12:53:28 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO Digitally signed by
WEIAND:9528355200 LUCIANO RODRIGO
4 WEIAND:95283552004

TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

MATHIEU

Digitally signed by MATHIEU

DEHAINE:2425888

DEHAINE:24258887803

7803

Date: 2024.11.14 21:08:39
-03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A
MATHIEU DEHAINE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mario Abraham Azamat Gomes CPF: 015.501.722-75
2. Anderson E. de Medeiros Ferreira CPF: 050.339.099-10